

## **Indicação Nº 80/2017**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer a Vossa Excelência que se destine um motorista privativo para o CONSELHO TUTELAR.

### **Exposição de Motivos**

É necessário um motorista privativo para as demandas de ocorrências do Conselho Tutelar por motivos de desfalque por diversas vezes em relação à solicitação do veículo em casos de atendimentos feitos após as 17:00 horas, e plantões ou até mesmo de locomoções de pessoas a serem ouvidas, os membros do Conselho devem ter agilidade no atendimento e sabendo que os mesmos residem em pontos diferentes na cidade, não podendo chegar ao mesmo tempo na sede do Conselho, isso provoca atrasos até que todos os plantonistas estejam no local, visto também a inviabilidade de os próprios membros estarem fazendo a direção do veículo, por questão de segurança, pois fazem à condução de pessoas em situações críticas, edital realizado na época não havia a exigência dos mesmos fazerem tal procedimento. E a disponibilização deste motorista privativo esta previsto no artigo 236 do ECA.

Sem mais para o momento elevo meus protesto de estima e distintas considerações.

Sala das Sessões, Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 02 de junho de 2017.

Autor:

**Neurivan Campos da Silva**  
vereador